

INDICAÇÃO Nº 15.888/2007

(Do Exmo. Sr. Deputado Clóvis Ferraz)

Solicita ao Excelentíssimo Governador do Estado da Bahia, o asfaltamento do trecho de estrada que liga a sede do município de Mirante ao município de Bom Jesus da Serra.

A Assembléia Legislativa do Estado da Bahia, nos termos do art. 139 do Regimento Interno, requer ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado o asfaltamento do trecho de estrada (cerca de 40 km) que liga o município de Mirante ao município de Bom Jesus da Serra.

JUSTIFICATIVA

O município que conta com uma população de 16.476 habitantes, possui uma área de 925 km², a qual se inscreve no Polígono das Secas. Seu território limita-se com os municípios Boa Nova, Tanhaçu, Caetanos, Manoel Vitorino e Bom Jesus da Serra, no espaço da região Sudoeste. A exploração agropecuária, centrada na criação de bovinos, caprinos, ovinos e suínos é a base fundamental de sua economia. A mineração coloca-se em segundo lugar em termos de importância econômica para o município. O paralelepípedo e especialmente o granito que é exportado para outros países, através do porto de Vitória do Espírito Santo tem o seu transporte extremamente dificultado pelas condições da estrada. De igual maneira, o escoamento dos demais

produtos do município e o transporte de passageiros também são prejudicados. Para que não haja mais prejuízos ao crescimento socioeconômico de Mirante, necessário se faz o asfaltamento imediato da referida estrada.

Nestes termos, requeiro do Governador do Estado, Excelentíssimo Sr. Jaques Wagner que autorize a liberação dos recursos para o asfaltamento da referida estrada, o que promoverá maior facilidade de comunicação de Mirante com os municípios de Poções, Jequié, Vitória da Conquista e Salvador e em outra direção com Tanhaçu, Brumado, Bom Jesus da Lapa e Barra da Estiva, entre outros.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2007.

Deputado Clóvis Ferraz